

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AGENTES PÚBLICOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA | EAD DA UFBA - RESULTADO DO RECURSO SUPLEMENTAR DA ANÁLISE DOCUMENTAL - 1ª CHAMADA.

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS

O resultado abaixo refere-se exclusivamente à análise em 1ª instância dos recursos contra o resultado final da análise de documentos (documentação comum) encaminhados até o dia 18/03/2025.

OBS: Constatada, a qualquer tempo, falsidade ou irregularidade insanável na documentação apresentada para a matrícula, ou verificando-se que, efetivamente, o estudante não teria direito a ela, a UFBA procederá ao cancelamento da mesma, sem prejuízo das demais ações cabíveis. (Art. 5º do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação).

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO DEFERIDA

A pessoa candidata impetrou recurso administrativo no prazo e obteve acolhimento da documentação.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO MANTIDO INDEFERIMENTO

A pessoa candidata com manutenção do indeferimento terá seu recurso encaminhado para 2ª instância para ser analisado perante o Conselho Acadêmico de Ensino - CAE. A pessoa Candidata deverá verificar o motivo do indeferimento na observação deste resultado de recurso e enviar para o e-mail cae@ufba.br, nome completo, nº do processo com a justificativa e/ou a nova documentação que possa reverter o motivo do indeferimento, em formato pdf até antes da apreciação do processo pelo Conselho. Para consultar o recurso, a pessoa Candidata deve acompanhar o andamento em www.sipac.ufba.br e buscar por seu nome na aba “processo”.

PESSOA CANDIDATA COM SITUAÇÃO NÃO INTERPÔS RECURSO

A pessoa candidata que não interpôs recurso regular e suplementar para o seu indeferimento na análise documental foi desclassificada do Processo seletivo, tendo perdido a sua vaga.

| Inscrição | Nome do candidato | Situação | Observação | Curso | Chamada |
|-----------|------------------------------|----------|------------|-----------------------|---------|
| 909373 | Lúcio Flávio Oliveira Macêdo | Deferido | | Administração Pública | 1 |



Coordenadora Geral UaB/UFBA
Superintendente de Educação a Distância